



Portaria-DG-FCP n.º 002/2026

Corrente (PI), 19 de janeiro de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, através de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições como PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE – 2026/1 desta IES, e, especificamente, seguindo as disposições do Edital de Processo Seletivo de Docentes n.º 001/2026 que instituiu Processo Seletivo para Contratação Temporária de Docente,

RESOLVE:

Art. 1.º - PUBLICAR A RELAÇÃO DE INSCRITOS com os resultados da análise para admissão no **Processo Seletivo Docente**:

N.º	INSCRITO(A)	CPF	DISCIPLINA	RESULTADO
01	ARADIR LOPES NOGUEIRA	***.217.8**-**	Sociologia Antropologia Jurídica	e INDEFERIDO
02	EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO	***.637.4**-**	Português Linguagem Jurídica	e DEFERIDO
03	FLÁVIA DO EGYPTO MACIEL PACHECO CAVALCANTE	***.336.0**-**	Direito Recuperacional e Fálmelar	DEFERIDO
04	MARIA IZADORA FARIA DE CARVALHO	***.737.3**-**	Português Linguagem Jurídica	e DEFERIDO
05	MARIANA PEREIRA SOARES LOUZEIRO	***.481.3**-**	Sociologia Antropologia Jurídica	e DEFERIDO
06	ULI OLIVEIRA CASTRO FERNANDES	***.982.1**-**	Português Linguagem Jurídica	e INDEFERIDO



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP
DIREÇÃO ACADÊMICA – DA
CURSO: BACHARELADO EM DIREITO**

Art. 2.º - INFORMAR que a Comissão Examinadora verificou que não foi cumprido o disposto no item DAS INSCRIÇÕES do Edital-DG-FCP n.º 001/2026, no tocante à apresentação do currículo com os documentos comprobatórios no formato PDF em documento único, no pedido de inscrição da candidata de número 01; e ausência de juntada do certificado ou diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, no pedido de inscrição da candidata de número 06, o que acarretou o indeferimento das respectivas inscrições.

Art. 3.º - INFORMAR que a Comissão Examinadora fará a análise curricular, da prova didática e entrevista dos candidatos e elaborar o relatório que será encaminhado para a Direção Acadêmica e para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da FCP, as quais homologarão o resultado e farão a publicação em ato conjunto na data prevista no Edital.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 19 de janeiro de 2026.

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral – FCP
Portaria-GP/SESSPI n.º 001/2024